

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0762/79

INTERESSADO: EXTERNATO "SÃO LUIZ" - Santos - SP

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 69 / 85 CENE - Aprovada em 28/8/85

1. RELATÓRIO:

O Externato "São Luiz", estabelecido na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE-CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 130% acima do índice livre.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO:

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 63.273.000 supera a Receita de Cr\$ 37.507.000, em 68%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 200% (duzentos por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, o valor permitido para a 1a. semestralidade de 1985 é o seguinte:

- Pré-Escolar e 1º Grau - 1a. à 4a. série 204.417,00

CENE, 13 / 08 85

Geraldo Mugayar
Relator

1618/85/5

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep.Fed.dos Trab.em Estab.Ens.do Est.de São Paulo; Henrique Levy - Rep.Conf.das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri -Rep.Sind.Estab. Sec.e Com.do Est.de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Consº Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Consºs César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

RELATÓRIO D - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre do 1985

EXTERNAÇÃO S. 201117

Real de Alunos Matriculados na Escola: 312
Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 400 m²
Área Total Construída da Escola: 225 m²
Data de Início do Funcionamento da Escola: 23/10/52
Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
Recursos da União			1. Pessoal		
1. MEC			1.1 Docente	3.718	10.485
2. MEC - Outros			1.2 Técnico (c) e Administrativo (d)	1.224	3.454
Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	1.392	3.375
Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	78	357
Recitas Próprias	8.787	24.948	3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	6	50
4.1 Semestralidades			4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	360	600
4.3 Taxa Escolar (a)			6. Pro-labore de Sócios e/ou Diretores	1.280	5.800
4.4 Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital		
4.6 Outras Receitas			8.1 Obras e Instalações		
Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente		
			8.3 Material Bibliográfico		
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	23	68
			10. Outras Despesas	382	1.008
			10.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado.		
			10.2 Correntes (trat. de expediente...)	278	31
Total das Receitas	8.787	24.948	Total das Despesas	8.741	25.223
Superavit ou Lucro	46		Deficit ou Prejuízo		280

(a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
(b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
(c) Orientadores educacionais, psicólogos, psicopedagogos, etc.
(d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Núcleo de Contabilidade
Criciúba: 23069
Local e Data: Santos, 01 de julho de 1985, Vigente da Escola
Diretor: Dirce Figueira Caetano
R. O. 0.085.058 - Diretora

EXTERNATO "SÃO LUIZ"

RUA VISCONDE DE FARIA Nº 61
FONE 39-5161 - CEP 13.100 - SANTOS
RECONHECIDO POR PORTARIA
CEI DE 19/06/84

10 C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Instituição Mantenedora: DIRCELINA FIGUEIRA CAETANO
2. Estabelecimento de Ensino: EXTERNATO "SÃO LUIZ"
3. Endereço: Rua Visconde de Faria nº 61 Tel.: 39-5161 Cidade: Santos
4. Valor: 11.1000.E. Santos Código da Escola: 110243
5. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985.

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere <u>março</u> para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) <u>co</u> no mês-base para projeções, <u>(maio)</u>
1.1. Docente a, b	3.355	21.808	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	666	4.329	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	1.732	11.258	(b) Para o cálculo da despesa semes-
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	98	637	tral, multiplique o valor mensal-
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	86	559	por 6,5;
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imó-	707	3.750	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pes-
veis) (d)			soal se a escola não tiver isenção
5. Reserva (e)	707	3.750	e 30%, se tiver;
6. Outras Despesas *	1.640	10.660	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou -
6.1. Gastos com manutenção do ativo	747	4.856	apropriar até 10% da Receita Pre-
imobilizado			vista no caso de prédio próprio;
6.2. Correntes (material de expe-	626	4.069	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
diente ...)			
		63.273	
Total das Despesas*	10.364	65.676	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 37.507 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 130% %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: [Assinatura]
CRC Nº 23069
Local e Data: Santos, 01 de julho de 1985.
Dirigente da Entidade: [Assinatura]
Dirce Figueira Caetano
R.G. 9.695.658 - Diretora